



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1622/2025

Concede **03** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Gecenir Morgan**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Gecenir Morgan, 52140, Oficineiro (a), Contrato Geral**, lotada no(a) **Assistencia Social**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **13/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de junho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD